



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.066, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 271/2024, em 10 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor DANIEL HENRIQUE TAVARES, Matrícula nº 3699, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Especialidade: Enfermagem I, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de março de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo